

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

EXMO SENHOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES

N.º único: 646 285

N/Referência: 9 /10.ª CTSS/2019

Data: 29/11/2019

ASSUNTO: Solicitação de informação sobre o objeto da **Petição n.º 634/XIII/4.ª**

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a Petição n.º 634/XIII/4.ª, da iniciativa de Felipe Pereira da Costa e outros, que “solicitam alteração legislativa à Lei do Seguro Social Voluntário, com vista à inclusão dos portugueses na diáspora no Sistema de Segurança Social”, (envia-se cópia em anexo), requer-se a Vossa Excelência se digne diligenciar junto de Sua Excelência a **Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dra. Ana Mendes Godinho**, no sentido de ser prestada a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, designadamente sobre a eventual existência de restrições na legislação comunitária à pretensão formulada, a fim de habilitar a Comissão de Trabalho e Segurança Social a elaborar e aprovar o respetivo relatório final.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (com a redação conferida pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, e pela Lei n.º 51/2017, de 13 de julho, que a republicou) e tendo em conta o estatuído no n.º 5 desse mesmo artigo 20.º.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Paulo Figueira